



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ - AL



PORTARIA N.º 52/EJUD/TRT19, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/EJUD N.º 135, de 10 de agosto de 2015, que trata da participação dos Magistrados em atividades formativas presenciais promovidas pela EJUD deste Regional;

Considerando a proposta de concessão de diárias n.º 21-2019, de 30 de julho de 2019; e

Considerando o Proad n.º 3812-2019,

**R E S O L V E:**

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 1 (uma) diária integral e 1/2 (meia) diária, bem como o ressarcimento das despesas com combustível, ao Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto da 19ª Região, lotado na VT de Arapiraca - AL, que se deslocou dessa cidade com destino a Maceió - AL, no dia 08-07-2019, e vice-versa, no dia 09-07-2019, tendo participado do Curso Armamento, Munição e Tiro, promovido pela Escola Judicial, no período de 8 e 9 de julho de 2019, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, em Maceió-AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região

